



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Leônidas L. Lentes
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

[Signature]
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

RG

Elidil Sousa
5.175.9176

02.

RG

MAURICIO SCAPINI
5.756.9646

RECEBEMOS DA ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.
 Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

NF-e

Nº 000.066.680

SÉRIE 4

Data / /

Assinatura

Identidade



ESTRADA DIST.

ROD BR 277, KM 579
CASCAVEL VELHO
CASCAVEL
PR 85818-560
(45)3301-5000

S/N

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.066.680
SÉRIE 4
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4122 0301 8043 4500 0160 5500 4000 0666 8013 7497 2496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL

CFOP
5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220061669667 16/03/2022 09:52:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90128626-41

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90173496-83

CNPJ

01.804.345/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

123 AUTO POSTO FARINA LTDA

CNPJ/CPF

76.795.046/0001-06

DATA DA EMISSÃO

16/03/2022

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/03/2022

MUNICÍPIO

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FONE/FAX

45 3286 1231

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

41101202-60

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:51:34

FATURA

21/03.2022 25.796,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.796,00
VALOR DO FRETE	,00	VALOR DO SEGURO	,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	,00	VALOR DO IPI	,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	25.796,00

RAZÃO SOCIAL		ESTRADA DIST DERIV DO PETROLEO		FRETE POR CONTA	3	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	BBQ-5E71	UF	PR	CNPJ/CPF	01804345000160
ENDEREÇO		ROD BR 277		MUNICÍPIO		CASCAVEL		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	4.000	ESPÉCIE	LT	MARCA	Estrada		NUMERAÇÃO	169321	PESO BRUTO	3146	PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		COD.PROD		DESCRÇÃO DO PRODUTO SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR	UNITÁRIO

01	GASOLINA COMUM	27101259	060	5655	L	2.000	6,639	13.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00085	OLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	2.000	6,259	12.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CFE CONVENIO ICMS 110/2007. PRODUTO DANOSO À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE. INFORMAR NAS BOMBAS A ORIGEM DO PRODUTO CFE ADESIVOS ENTREGUES CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTÃO ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E TRANSBORDO. GASOLINA REFINADA "C" (NUM ONU 3475)(GRUPO DE EMBALAGEM II)(CLS 03), DIESEL (NUM ONU 1202)(GRUPO DE EMBALAGEM III)(CLS 03), ETANOL ANIDRO COMBUSTIVEL (NUM ONU 1170)(GRUPO DE EMBALAGEM II)(CLS 03), SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Ésteres Graxos Insaturados) (NUM ONU 3082)(GRUPO DE EMBALAGEM III)(CLS 03), GASOLINA "A"(NUM ONU 1203) (CLS 03), CFE REG. EM VIGOR.

RESERVADO AO FISCO

61 99

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ) DISPONÍVEL EM: www.estradadistribuidora.com.br
FCPRet 224.80;
Envelopet(s) de Amostra(s): 24451399-24451400-24451401-24451402-24451403-24451404-24451405-24451406 Lacre(s): 440148, 440149, 451599, 451600

Motorista IZAIR GUSSO CPF 66331692991 RG 0
Código ANP do Produto 01 : 320102001 / Produto de acordo com as especificações da ANP : 0591/ 2022

BASE ICMS RETIDO DESTINO	11.240,00	ICMS RETIDO DESTINO	3.034,80
BASE ICMS RETIDO ORIGEM	11.240,00	ICMS RETIDO ORIGEM	3.034,80

Código ANP do Produto 00085 : 820101034 / Produto de acordo com as especificações da ANP : 0587/ 2022

BASE ICMS RETIDO DESTINO	8.840,00	ICMS RETIDO DESTINO	1.060,80
BASE ICMS RETIDO ORIGEM	8.840,00	ICMS RETIDO ORIGEM	1.060,80

EXMO. SR.
CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

Assistente Legislativa
12/03/2022
CNPJ nº 76.795.046/0001-06
Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR

A empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES**, nº 138, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Paraná, inscrita no CNPJ nº **76.795.046/0001-06**, vem através de seu representante legal o Sr. **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob o nº **925.056.009-53**, requerer a vossa senhoria o reajuste no preço da Gasolina de 18% (dezoito por cento).

Contando com sua costumeira atenção, antecipamos os agradecimentos, pedindo deferimento.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 14 de Março de 2022.

CNPJ
76.795.046/0001-06
AUTO POSTO FARINA LTDS
Fone: (45) 3286-1231
Av. Tancredo Neves, 138
Centro - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
ADILSON ANGELO FARINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.795.046/0001-06
Razão Social: AUTO POSTO FARINA LTDA
Endereço: AV.TANCREDO NEVES 138 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616191068331251

Informação obtida em 23/03/2022 11:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO FARINA LTDA**
CNPJ: **76.795.046/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:39 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **48DD.53A2.6712.CE01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO FARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.795.046/0001-06
Certidão nº: 9348010/2022
Expedição: 23/03/2022, às 11:44:35
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO FARINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.795.046/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026384707-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.795.046/0001-06
Nome: **AUTO POSTO FARINA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo N 06 AO CONTRATO N 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 06, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reajustou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal para combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal reajuste promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível.

Junta Nota Fiscal n. 533.502 de 05.11.2021 e nota fiscal n. 000.066.680, com valor unitário de R\$ 6,639.

Conforme verifica-se do reajuste, o aumento ficou em 9,02% (nove virgula zero dois por cento).

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela contratada, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, ou seja, o percentual de 9,02 (nove virgula zero dois por cento), incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 18 de março de 2022.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

R\$ 2.434,52 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), por funcionário, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 87.642,72 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2022 e suas subsequentes para o exercício de 2023.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1580	06.001.12.361.0005.2015	0		3.3.90.37.00.00	EA

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 18 de março de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO Prefeito	DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI Dutra & Deliberalli Construções LTDA
--	---

Testemunhas:

RODRIGO MISS CPF 048.869.969-06	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA CPF 059.859.129-06
---	---

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2B9B9E3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1175/2022

EMENTA - Concede revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de 10,06% (dez inteiros e seis pontos percentuais) nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, do quadro de provimento efetivo, inativos, pensionistas, magistério e cargo em comissão, consoante ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O presente reajuste tem caráter de reposição de perda inflacionária acumulado no exercício de 2021, conforme índice de inflação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a partir de 01 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 16 de março de 2022.

Publicado por:
Fernanda Regina dos Santos Kailer
Código Identificador:AA2BD6A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 01/2021,
CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A
EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

De R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

Câmara Municipal de Capitão
LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:166BE8A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 073/2022

DECRETO Nº 073/2022
DATA: 17.03.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), Destinados à execução do CV 262/2022 – SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Serv. Públicos
06.01 – Departamento de Obras Públicas
Fonte: 868 – CV 262/2022 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
15.451.1052.1.138 – Aquisição de Máq. e Veíc. de Apoio aos Serviços Obras e Rodoviário
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 630.000,0

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2022, na fonte 868 – CV 262/2022 - SEDU – Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais). Proveniente do CV 262/2022 – SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de Março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:90690BDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2022

DECRETO Nº 075/2022
DATA: 18/03/2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 26.856,79 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e Nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.01 - Divisão P. Educacionais Educação Básica - FUNDEB

Fonte: 102 - Fundeb 30%
12.365.1021.2.145 - Manutenção Educação Básica – Infantil – Pré Escola FUNDEB 30%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 201,66

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.02 – Divisão P. Educacionais e Educação Básica Fundamental
Fonte: 3.103 - 5% -sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
12.361.1018.2.150 – Gestão e Manutenção da Educação Básica - Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.163,95
Fonte: 3.104 - Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.491,18
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2021, nas Seguintes Fontes de Recursos e respectivos valores.

Fonte: 102 - Fundeb 30% - Valor de R\$ 201,66(Duzentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Fonte: 103 - 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – valor de R\$ 6.163,95 (seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinc. à Educação Básica 25% – valor de R\$ 20.491,18 (vinte mil, quatrocentos e noventa um reais e dezoito centavos)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:CEB077AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2022

DECRETO Nº 074/2022
DATA: 18/03/2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.557/2021 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 9.836,64(Nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

08.06 - Divisão P. Educacionais Educação Básica – MDE/FNDE – UNIÃO
Fonte: 3.116 - Progr Nacional Transporte Escolar - PNATE
12.361.1025.2.173 – Execução Transporte Escolar – PNATE – E. Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.695,82

08.07 – Divisão P. Educacionais Educação Básica – MDE/FNDE
12.361.1025.2.219 - Execução e Manutenção Transporte Escolar PETE - Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 11 de maio do ano de 2022, na Rua São João nº 354 em Nova Aurora, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Tropical	Recape em CBU/Q	6.128,00 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaurora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3243-1122. Nova Aurora, 18 de março de 2022.
 José Aparecido de Paula e Souza
 Prefeito Municipal

C1121394-E22

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Av. Itaipu - 290 - Centro - Fone: (45) 3236-144 - CNPJ 01.313.915/0001-29
 CEP: 81.700-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.313.915/0001-29, com sede na Av. Itaipu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Claudes Aparecida Favari dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 238, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob nº. 17.795.048/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr(a) ADILSON CONTRATADE, inscruem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
 Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
 - De R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adota.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
 CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas: _____

01 _____ 02 _____
 RG _____ RG _____

C1121405-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO PARANÁ
 Rua Luc de Lencastre, 437 - CEP 85831-000 - Fone/Fax: (45) 3243-1200
 E-mail: licitacao@maripa.pr.gov.br - www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 81.501.571/0001-02

EDITAL Nº 38/2022

Objeto: Seleção para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

1. Recape em CBU/Q

2. Pintura de fachada

3. Pintura de muro

4. Pintura de grade

5. Pintura de cancela

6. Pintura de portão

7. Pintura de cancela

8. Pintura de grade

9. Pintura de cancela

10. Pintura de grade

11. Pintura de cancela

12. Pintura de grade

13. Pintura de cancela

14. Pintura de grade

15. Pintura de cancela

16. Pintura de grade

17. Pintura de cancela

18. Pintura de grade

19. Pintura de cancela

20. Pintura de grade

21. Pintura de cancela

22. Pintura de grade

23. Pintura de cancela

24. Pintura de grade

25. Pintura de cancela

26. Pintura de grade

27. Pintura de cancela

28. Pintura de grade

29. Pintura de cancela

30. Pintura de grade

31. Pintura de cancela

32. Pintura de grade

33. Pintura de cancela

34. Pintura de grade

35. Pintura de cancela

36. Pintura de grade

37. Pintura de cancela

38. Pintura de grade

39. Pintura de cancela

40. Pintura de grade

41. Pintura de cancela

42. Pintura de grade

43. Pintura de cancela

44. Pintura de grade

45. Pintura de cancela

46. Pintura de grade

47. Pintura de cancela

48. Pintura de grade

49. Pintura de cancela

50. Pintura de grade

51. Pintura de cancela

52. Pintura de grade

53. Pintura de cancela

54. Pintura de grade

55. Pintura de cancela

56. Pintura de grade

57. Pintura de cancela

58. Pintura de grade

59. Pintura de cancela

60. Pintura de grade

61. Pintura de cancela

62. Pintura de grade

63. Pintura de cancela

64. Pintura de grade

65. Pintura de cancela

66. Pintura de grade

67. Pintura de cancela

68. Pintura de grade

69. Pintura de cancela

70. Pintura de grade

71. Pintura de cancela

72. Pintura de grade

73. Pintura de cancela

74. Pintura de grade

75. Pintura de cancela

76. Pintura de grade

77. Pintura de cancela

78. Pintura de grade

79. Pintura de cancela

80. Pintura de grade

81. Pintura de cancela

82. Pintura de grade

83. Pintura de cancela

84. Pintura de grade

85. Pintura de cancela

86. Pintura de grade

87. Pintura de cancela

88. Pintura de grade

89. Pintura de cancela

90. Pintura de grade

91. Pintura de cancela

92. Pintura de grade

93. Pintura de cancela

94. Pintura de grade

95. Pintura de cancela

96. Pintura de grade

97. Pintura de cancela

98. Pintura de grade

99. Pintura de cancela

100. Pintura de grade

101. Pintura de cancela

102. Pintura de grade

103. Pintura de cancela

104. Pintura de grade

105. Pintura de cancela

106. Pintura de grade

107. Pintura de cancela

108. Pintura de grade

109. Pintura de cancela

110. Pintura de grade

111. Pintura de cancela

112. Pintura de grade

113. Pintura de cancela

114. Pintura de grade

115. Pintura de cancela

116. Pintura de grade

117. Pintura de cancela

118. Pintura de grade

119. Pintura de cancela

120. Pintura de grade

121. Pintura de cancela

122. Pintura de grade

123. Pintura de cancela

124. Pintura de grade

125. Pintura de cancela

126. Pintura de grade

127. Pintura de cancela

128. Pintura de grade

129. Pintura de cancela

130. Pintura de grade

131. Pintura de cancela

132. Pintura de grade

133. Pintura de cancela

134. Pintura de grade

135. Pintura de cancela

136. Pintura de grade

137. Pintura de cancela

138. Pintura de grade

139. Pintura de cancela

140. Pintura de grade

141. Pintura de cancela

142. Pintura de grade

143. Pintura de cancela

144. Pintura de grade

145. Pintura de cancela

146. Pintura de grade

147. Pintura de cancela

148. Pintura de grade

149. Pintura de cancela

150. Pintura de grade

151. Pintura de cancela

152. Pintura de grade

153. Pintura de cancela

154. Pintura de grade

155. Pintura de cancela

156. Pintura de grade

157. Pintura de cancela

158. Pintura de grade

159. Pintura de cancela

160. Pintura de grade

161. Pintura de cancela

162. Pintura de grade

163. Pintura de cancela

164. Pintura de grade

165. Pintura de cancela

166. Pintura de grade

167. Pintura de cancela

168. Pintura de grade

169. Pintura de cancela

170. Pintura de grade

171. Pintura de cancela

172. Pintura de grade

173. Pintura de cancela

174. Pintura de grade

175. Pintura de cancela

176. Pintura de grade

177. Pintura de cancela

178. Pintura de grade

179. Pintura de cancela

180. Pintura de grade

181. Pintura de cancela

182. Pintura de grade

183. Pintura de cancela

184. Pintura de grade

185. Pintura de cancela

186. Pintura de grade

187. Pintura de cancela

188. Pintura de grade

189. Pintura de cancela

190. Pintura de grade

191. Pintura de cancela

192. Pintura de grade

193. Pintura de cancela

194. Pintura de grade

195. Pintura de cancela

196. Pintura de grade

197. Pintura de cancela

198. Pintura de grade

199. Pintura de cancela

200. Pintura de grade

201. Pintura de cancela

202. Pintura de grade

203. Pintura de cancela

204. Pintura de grade

205. Pintura de cancela

206. Pintura de grade

207. Pintura de cancela

208. Pintura de grade

209. Pintura de cancela

210. Pintura de grade

211. Pintura de cancela

212. Pintura de grade

213. Pintura de cancela

214. Pintura de grade

215. Pintura de cancela

216. Pintura de grade

217. Pintura de cancela

218. Pintura de grade

219. Pintura de cancela

220. Pintura de grade

221. Pintura de cancela

222. Pintura de grade

223. Pintura de cancela

224. Pintura de grade

225. Pintura de cancela

226. Pintura de grade

227. Pintura de cancela

228. Pintura de grade

229. Pintura de cancela

230. Pintura de grade

231. Pintura de cancela

232. Pintura de grade

233. Pintura de cancela

234. Pintura de grade

235. Pintura de cancela

236. Pintura de grade

237. Pintura de cancela

238. Pintura de grade

239. Pintura de cancela

240. Pintura de grade

241. Pintura de cancela

242. Pintura de grade

243. Pintura de cancela

244. Pintura de grade

245. Pintura de cancela

246. Pintura de grade

247. Pintura de cancela

248. Pintura de grade

249. Pintura de cancela

250. Pintura de grade

251. Pintura de cancela

252. Pintura de grade

253. Pintura de cancela

254. Pintura de grade

255. Pintura de cancela

256. Pintura de grade

257. Pintura de cancela

258. Pintura de grade

259. Pintura de cancela

260. Pintura de grade

261. Pintura de cancela

262. Pintura de grade

263. Pintura de cancela

264. Pintura de grade

265. Pintura de cancela

266. Pintura de grade

267. Pintura de cancela

268. Pintura de grade

269. Pintura de cancela

270. Pintura de grade

271. Pintura de cancela

272. Pintura de grade

273. Pintura de cancela

274. Pintura de grade

275. Pintura de cancela

276. Pintura de grade

277. Pintura de cancela

278. Pintura de grade

279. Pintura de cancela

280. Pintura de grade

281. Pintura de cancela

282. Pintura de grade

283. Pintura de cancela

284. Pintura de grade

285. Pintura de cancela

286. Pintura de grade

287. Pintura de cancela

288. Pintura de grade

289. Pintura de cancela

290. Pintura de grade

291. Pintura de cancela

292. Pintura de grade

293. Pintura de cancela

294. Pintura de grade

295. Pintura de cancela

296. Pintura de grade

297. Pintura de cancela

298. Pintura de grade

299. Pintura de cancela

300. Pintura de grade

301. Pintura de cancela

302. Pintura de grade

303. Pintura de cancela

304. Pintura de grade

305. Pintura de cancela

306. Pintura de grade

307. Pintura de cancela

308. Pintura de grade

309. Pintura de cancela

310. Pintura de grade

311. Pintura de cancela

312. Pintura de grade

313. Pintura de cancela

314. Pintura de grade

315. Pintura de cancela

316. Pintura de grade

317. Pintura de cancela

318. Pintura de grade

319. Pintura de cancela

320. Pintura de grade

321. Pintura de cancela

322. Pintura de grade

323. Pintura de cancela

324. Pintura de grade

325. Pintura de cancela

326. Pintura de grade

327. Pintura de cancela

328. Pintura de grade

329. Pintura de cancela

330. Pintura de grade

331. Pintura de cancela

332. Pintura de grade

333. Pintura de cancela

334. Pintura de grade

335. Pintura de cancela

336. Pintura de grade

337. Pintura de cancela

338. Pintura de grade

339. Pintura de cancela

340. Pintura de grade

341. Pintura de cancela

342. Pintura de grade

343. Pintura de cancela

344. Pintura de grade

345. Pintura de cancela

346. Pintura de grade

347. Pintura de cancela

348. Pintura de grade

349. Pintura de cancela

350. Pintura de grade

351. Pintura de cancela

352. Pintura de grade

353. Pintura de cancela

354. Pintura de grade

355. Pintura de cancela

356. Pintura de grade

357. Pintura de cancela

358. Pintura de grade

359. Pintura de cancela

360. Pintura de grade

361. Pintura de cancela

362. Pintura de grade

363. Pintura de cancela

364. Pintura de grade

365. Pintura de cancela

366. Pintura de grade

367. Pintura de cancela

368. Pintura de grade

369. Pintura de cancela

370. Pintura de grade

371. Pintura de cancela

372. Pintura de grade

373. Pintura de cancela

374. Pintura de grade

375. Pintura de cancela

376. Pintura de grade

377. Pintura de cancela

378. Pintura de grade

379. Pintura de cancela

380. Pintura de grade

381. Pintura de cancela

382. Pintura de grade

383. Pintura de cancela

384. Pintura de grade

385. Pintura de cancela

386. Pintura de grade

387. Pintura de cancela

388. Pintura de grade

389. Pintura de cancela

390. Pintura de grade

391. Pintura de cancela

392. Pintura de grade

393. Pintura de cancela

394. Pintura de grade

395. Pintura de cancela

396. Pintura de grade

397. Pintura de cancela

398. Pintura de grade

399. Pintura de cancela

400. Pintura de grade

401. Pintura de cancela

402. Pintura de grade

403. Pintura de cancela

404. Pintura de grade

405. Pintura de cancela

406. Pintura de grade

407. Pintura de cancela

408. Pintura de grade

409. Pintura de cancela

410. Pintura de grade

411. Pintura de cancela

412. Pintura de grade

413. Pintura de cancela

414. Pintura de grade

415. Pintura de cancela

416. Pintura de grade

417. Pintura de cancela

418. Pintura de grade

419. Pintura de cancela

420. Pintura de grade

421. Pintura de cancela

422. Pintura de grade

423. Pintura de cancela

424. Pintura de grade

425. Pintura de cancela

426. Pintura de grade

427. Pintura de cancela

428. Pintura de grade

429. Pintura de cancela

430. Pintura de grade

431. Pintura de cancela

432. Pintura de grade

433. Pintura de cancela

434. Pintura de grade

435. Pintura de cancela

436. Pintura de grade

437. Pintura de cancela

438. Pintura de grade

439. Pintura de cancela

440. Pintura de grade

441. Pintura de cancela

442. Pintura de grade

443. Pintura de cancela

444. Pintura de grade

445. Pintura de cancela

446. Pintura de grade

447. Pintura de cancela

448. Pintura de grade

449. Pintura de cancela

450. Pintura de grade

451. Pintura de cancela

452. Pintura de grade

453. Pintura de cancela

454. Pintura de grade

455. Pintura de cancela

456. Pintura de grade

457. Pintura de cancela

458. Pintura de grade

459. Pintura de cancela

460. Pintura de grade

461. Pintura de cancela

462. Pintura de grade

463. Pintura de cancela

464. Pintura de grade

465. Pintura de cancela

466. Pintura de grade

467. Pintura de cancela

468. Pintura de grade

469. Pintura de cancela

470. Pintura de grade

471. Pintura de cancela

472. Pintura de grade

473. Pintura de cancela

474. Pintura de grade

475. Pintura de cancela

476. Pintura de grade

477. Pintura de cancela

478. Pintura de grade

479. Pintura de cancela

480. Pintura de grade

481. Pintura de cancela

482. Pintura de grade

483. Pintura de cancela

484. Pintura de grade

485. Pintura de cancela

486. Pintura de grade

487. Pintura de cancela

488. Pintura de grade

489. Pintura de cancela

490. Pintura de grade

491. Pintura de cancela

492. Pintura de grade

493. Pintura de cancela

494. Pintura de grade

495. Pintura de cancela

496. Pintura de grade

497. Pintura de cancela

498. Pintura de grade

499. Pintura de cancela

500. Pintura de grade

501. Pintura de cancela

502. Pintura de grade

503. Pintura de cancela

504. Pintura de grade

505. Pintura de cancela

506. Pintura de grade

507. Pintura de cancela

508. Pintura de grade

509. Pintura de cancela

510. Pintura de grade

511. Pintura de cancela

512. Pintura de grade

513. Pintura de cancela

514. Pintura de grade

515. Pintura de cancela

516. Pintura de grade

517. Pintura de cancela

518. Pintura de grade

519. Pintura de cancela

520. Pintura de grade

521. Pintura de cancela

522. Pintura de grade

523. Pintura de cancela

524. Pintura de grade

525. Pintura de cancela

526. Pintura de grade

527. Pintura de cancela

528. Pintura de grade

529. Pintura de cancela

530. Pintura de grade

531. Pintura de cancela

532. Pintura de grade

533. Pintura de cancela

534. Pintura de grade

535. Pintura de cancela

536. Pintura de grade

537. Pintura de cancela

538. Pintura de grade

539. Pintura de cancela

540. Pintura de grade

541. Pintura de cancela

542. Pintura de grade

543. Pintura de cancela

544. Pintura de grade

545. Pintura de cancela

546. Pintura de grade

547. Pintura de cancela

548. Pintura de grade

549. Pintura de cancela

550. Pintura de grade

551. Pintura de cancela

552. Pintura de grade

553. Pintura de cancela

554. Pintura de grade

555. Pintura de cancela

556. Pintura de grade

557. Pintura de cancela

558. Pintura de grade

559. Pintura de cancela

560. Pintura de grade

561. Pintura de cancela

562. Pintura de grade

563. Pintura de cancela

564. Pintura de grade

565. Pintura de cancela

566. Pintura de grade

567. Pintura de cancela

568. Pintura de grade

569. Pintura de cancela

570. Pintura de grade

571. Pintura de cancela

572. Pintura de grade

573. Pintura de cancela

574. Pintura de grade

575. Pintura de cancela

576. Pintura de grade

577. Pintura de cancela

578. Pintura de grade

579. Pintura de cancela

580. Pintura de grade

581. Pintura de cancela

582. Pintura de grade

583. Pintura de cancela

584. Pintura de grade

585. Pintura de cancela

586. Pintura de grade

587. Pintura de cancela

588. Pintura de grade

589. Pintura de cancela

590. Pintura de grade

591. Pintura de cancela

592. Pintura de grade

593. Pintura de cancela

594. Pintura de grade

595. Pintura de cancela

596. Pintura de grade

597. Pintura de cancela

598. Pintura de grade

599. Pintura de cancela

600. Pintura de grade

601. Pintura de cancela

602. Pintura de grade

603. Pintura de cancela

604. Pintura de grade

605. Pintura de cancela

606. Pintura de grade

607. Pintura de cancela

608. Pintura de grade

609. Pintura de cancela

610. Pintura de grade

611. Pintura de cancela

612. Pintura de grade

613. Pintura de cancela

614. Pintura de grade

615. Pintura de cancela

616. Pintura de grade

617. Pintura de cancela

618. Pintura de grade

619. Pintura de cancela

620. Pintura de grade

621. Pintura de cancela

622. Pintura de grade

623. Pintura de cancela

624. Pintura de grade

625. Pintura de cancela

626. Pintura de grade

627. Pintura de cancela

628. Pintura de grade

629. Pintura de cancela

630. Pintura de grade

631. Pintura de cancela

632. Pintura de grade

633. Pintura de cancela

634. Pintura de grade

635. Pintura de cancela

636. Pintura de grade

637. Pintura de cancela

638. Pintura de grade

639. Pintura de cancela

640. Pintura de grade

641. Pintura de cancela

642. Pintura de grade

643. Pintura de cancela

644. Pintura de grade

645. Pintura de cancela

646. Pintura de grade

647. Pintura de cancela

648. Pintura de grade

649. Pintura de cancela

650. Pintura de grade

651. Pintura de cancela

652. Pintura de grade

653. Pintura de cancela

654. Pintura de grade

655. Pintura de cancela

656. Pintura de grade

657. Pintura de cancela

658. Pintura de grade

659. Pintura de cancela

660. Pintura de grade

661. Pintura de cancela

662. Pintura de grade

663. Pintura de cancela

664. Pintura de grade

665. Pintura de cancela

666. Pintura de grade

667. Pintura de cancela

668. Pintura de grade

669. Pintura de cancela

670. Pintura de grade

671. Pintura de cancela

672. Pintura de grade

673. Pintura de cancela

674. Pintura de grade

675. Pintura de cancela

676. Pintura de grade

677. Pintura de cancela

678. Pintura de grade

679. Pintura de cancela

680. Pintura de grade

681. Pintura de cancela

682. Pintura de grade

683. Pintura de cancela

684. Pintura de grade

685. Pintura de cancela

686. Pintura de grade

687. Pintura de cancela

688. Pintura de grade

689. Pintura de cancela

690. Pintura de grade

691. Pintura de cancela

692. Pintura de grade

693. Pintura de cancela

694. Pintura de grade

695. Pintura de cancela

696. Pintura de grade

697. Pintura de cancela

698. Pintura de grade

699. Pintura de cancela

700. Pintura de grade

701. Pintura de cancela

702. Pintura de grade

703. Pintura de cancela

704. Pintura de grade

705. Pintura de cancela

706. Pintura de grade

707. Pintura de cancela

708. Pintura de grade

709. Pintura de cancela

710. Pintura de grade

711. Pintura de cancela

712. Pintura de grade

713. Pintura de cancela

714. Pintura de grade

715. Pintura de cancela

716. Pintura de grade

717. Pintura de cancela

718. Pintura de grade

719. Pintura de cancela

720. Pintura de grade

721. Pintura de cancela

722. Pintura de grade

723. Pintura de cancela

724. Pintura de grade

725. Pintura de cancela

726. Pintura de grade

727. Pintura de cancela

728. Pintura de grade

729. Pintura de cancela

730. Pintura de grade

731. Pintura de cancela

732. Pintura de grade

733. Pintura de cancela

734. Pintura de grade

735. Pintura de cancela

736. Pintura de grade

737. Pintura de cancela

738. Pintura de grade

739. Pintura de cancela

740. Pintura de grade

741. Pintura de cancela

742. Pintura de grade

743. Pintura de cancela